LEI Nº 1505, DE 15 DE JUNHO DE 1989.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, PARA AUXILIAR A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS REMANESCENTE.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 15 de junho de 1989.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal